



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 16 de Junho de 2023 Ano XXV

Nº 6012

### SEAGRI

PORTARIA N.º 006/2023 - SEAGRI

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, nomeado pela Portaria n.º 739/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo (a) servidor (a) J.M.M., inscrito (a) no CPF n.º xxx.714.803.xx, lotado (a) nesta Secretaria Municipal de Agricultura, incorrendo na inobservância do dever estabelecido no inciso I e II, do artigo 104, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria n.º 1926, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2021, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, Juazeiro do Norte (CE) aos 16 de junho de 2023.

Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretario de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI

Portaria 0739/2022 - GAB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA N.º 0171/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto n.º 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto n.º 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto n.º 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto n.º 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto n.º 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, n.º 266/2023 - SEADFIN/SESP/PMJN de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ ADALTON DA SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.911.473-XX e portador do RG nº 0XX.XXX-1-4, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com o objetivo participar de uma reunião, na Diretoria Administrativa e Financeira do DEMUTRAN/CE, que acontecerá no dia 19 de junho de 2023, em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 18 de junho de 2023, encerrando-se em 19 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0172/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 266/2023 - SEADFIN/SESP/PMJN de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, inscrito no CPF sob nº XXX.228.023-XX e portador do RG nº 97XXXXXXXX18, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com o objetivo participar de uma reunião, na Diretoria Administrativa e Financeira do DEMUTRAN/CE, que acontecerá no dia 19 de junho de 2023, em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 18 de junho de 2023, encerrando-se em 19 de junho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de junho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº283 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/06/2023 com retorno dia 08/06/2023, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLV-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº287/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO" inscrito no CPF:XXX.019.073-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/06/2023 com retorno dia 10/06/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTY-3H39 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SESP**

PORTARIA Nº 1506001/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Institui a Pesquisa de Satisfação das Assistidas da Patrulha Maria da Penha, no âmbito da Ouvidoria da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte e adota providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha, insitas na Lei Municipal 4.953, de 02 de maio de 2019, notadamente na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam medidas protetivas de urgência;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação das políticas públicas para o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à população, em consonância com o princípio constitucional da eficiência, art. 37 CF;

CONSIDERANDO que compete a Ouvidoria da Guarda Civil Metropolitana fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos integrantes da GCM, de acordo com a lei complementar municipal nº 121, de 27 de março de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Criar a Pesquisa de Satisfação das Assistidas da Patrulha Maria da Penha, no âmbito da Ouvidoria da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte.

§1º. A pesquisa será realizada de forma presencial, com agendamento prévio.

§2º. A pesquisa será realizada através de questionário próprio, de acordo com o Anexo 1 desta Portaria.

§3º O (a) entrevistador (a) estará devidamente identificado através de crachá funcional.

Art.2º O Comando da Guarda Civil Metropolitana providenciará todos os recursos humanos e materiais necessários à consecução da Pesquisa de Satisfação da Patrulha Maria da Penha.

Art.3º A Pesquisa de Satisfação da Patrulha Maria da Penha seguirá o cronograma estabelecido no Anexo 2 desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sílvia Paula Soares Rodrigues

Secretária Municipal



Port. Nº 0217/2022



*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

### Anexo 1

### Formulário de Pesquisa de Satisfação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**  
**PATRULHA MARIA DA PENHA**

**OUVIDORIA ITINERANTE**

**PESQUISA DE SATISFAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA**

1 – Qual é a equipe que lhe acompanha?  
 A ( ) B ( ) C ( ) D ( )

2 – Em uma escala de 0 a 5, onde 0 é menos satisfatório e 5 é mais satisfatório como a Sra. avalia a qualidade do atendimento da Patrulha da Penha?  
 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( )

3 – Em uma escala de 0 a 5, onde 0 é menos seguro e 5 é mais seguro, como a Sra. avalia a sua sensação de segurança, antes de ser acompanhada pela Patrulha Maria da Penha?  
 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( )

4 – Em uma escala de 0 a 5, onde 0 é menos seguro e 5 é mais seguro, após o acompanhamento da Patrulha Maria da Penha como Sra. se sente em relação a sua segurança?  
 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( )

5 – Em uma escala de 0 a 5, como a Sra. avalia o atendimento através do contato 33001414, que é telefone e whatsapp?  
 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( )

6 – No modo geral como a Sra. avalia os serviços da Patrulha Maria da Penha?  
 Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Péssimo ( )

7 – A Senhora possui alguma crítica, sugestão, denuncia etc? Qual?

Sugestões: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Juazeiro do norte \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Usuário



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

## Anexo 2

### Cronograma de Atividades

Pesquisa de campo	Assistidas da equipe Alpha	De 19 a 30 de junho/2023.
	Assistidas da equipe Bravo	De 03 a 14 de julho/2023.
	Assistidas da equipe Charlie	De 17 a 28 de julho/2023.
	Assistidas da equipe Delta	De 01 a 11 de agosto/2023.
Publicação dos resultados		18 de agosto de 2023.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202304-09622

Origem: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Interessado(a): GILBERTO MARCOS RODRIGUES

CPF: XXX.042.473-XX

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 19 de maio de 2023.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Portaria n.º 0217/2022

## SEDEST

PORTARIA Nº 188/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 0246/2023 do I Conselho Tutelar, de 15 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Sueli Oliveira de Sousa, portador do RG nº 20XXXXXXXXX-0 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.158.323-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar um adolescente para tratamento de desintoxicação em Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital SOPAI, localizado na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 15/06/2023, às 13:00 horas e retorno aos 17/06/2023, às 13:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 189/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 0246/2023 do I Conselho Tutelar, de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Roberta Barreto de Carvalho Oliveira, portador do RG nº 20XXXXXXXX5-0 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.098.223-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar um adolescente para tratamento de desintoxicação em Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital SOPAI, localizado na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 15/06/2023, às 13:00 horas e retorno aos 17/06/2023, às 13:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 190/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº

324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 0246/2023 do I Conselho Tutelar, de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA, portador do RG nº 25XXXXXX93 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.269.203-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar um adolescente para tratamento de desintoxicação em Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital SOPAI, localizado na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 15/06/2023, às 13:00 horas e retorno aos 17/06/2023, às 13:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 191/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 0242/2023 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Francisco Michael Cordeiro Alves portador do RG nº 20XXXXXXXX8SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.571.883-XX ocupante do cargo Entrevistador Social lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 08(oito) diárias no valor unitário da diária de R\$ 252,00(duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil dezesseis reais) acrescidas de 25%, equivalente a R\$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), com a finalidade de acompanhar um adolescente para tratamento de desintoxicação em Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital SOPAI dia 15/06/2023 a 22/06/2023 na cidade de Fortaleza -Ce.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Junho de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

#### ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 180/2023- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO MEIA DIÁRIA PARA O Sr.ª SINARA VERUSKA DOS SANTOS OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA da Unidade de Acolhimento Institucional lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ONDE SE LÊ: Valor total de R\$: 183,20 (cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

LEIA-SE: Valor total de R\$:153,20 (cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA Nº 017/2023

Divulga a Listagem dos ELEITOS/INDICADOS do PROCESSO DE ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME), de acordo com o Edital 001/2023 do CME, Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 dá outras providências.

A COMISSÃO COORDENADORA PROCESSO DE ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME), no uso de suas atribuições legais, em atenção ao o Edital 001/2021 do CME, Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de atender o Edital 001/2021 do CME, bem como estabelecer orientações para o seu integral atendimento;

Art. 1.º - DIVULGAR, a relação dos ELEITOS no PROCESSO DE ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME), de acordo com o Edital 001/2021 do CME, Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020:





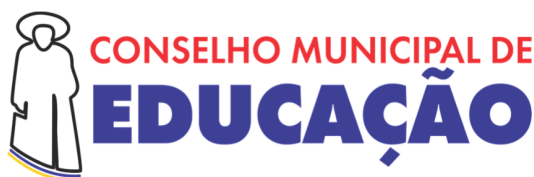
Nº	SEGMENTOS	NOME DO ELEITO
1	1 (um) representante dos pais de alunos das escolas da rede pública municipal;	<p><b>1º Lugar: Francisca Gomes de Lima</b>  <b>CPF: 459.XXX.XXX-XX – Carolina Sobreira</b>  <b>Etapa/Modalidade: Fundamental</b>  <b>Filho: Carlos Abel Rodrigues da Silva Jr.</b></p> <p><b>SUPLENTES:</b></p> <p><b>2º Lugar: João Paulo Matias</b> CPF: 065. XXX.XXX-XX - EMEIF. <b>Padre Cícero</b>  <b>Etapa/Modalidade: Infantil</b> <b>Filho: João Pedro Pereira Matias</b></p> <p><b>3º Lugar: Carlos Abel Rodrigues da Silva</b>  <b>CPF: 321. XXX.XXX-XX - Carolina sobreira</b>  <b>Etapa/Modalidade: Fundamental</b>  <b>Filho: Carlos Abel Rodrigues da Silva Jr</b></p> <p><b>4º Lugar: Giselda Pereira Melo Sousa</b>  <b>CPF: 833. XXX.XXX-XX - Nossa Senhora de Fatima</b></p>
2	2 (dois) representantes dos estudantes das escolas da rede pública municipal, dos quais <b>1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.</b>	<p><b>1º Lugar: - Vanessa Santos de Sousa</b>  <b>CPF: 065. XXX.XXX -XX - Nossa senhora de Fátima</b>  <b>Etapa/Modalidade: Fundamental</b></p> <p><b>2º Lugar: - Cícera Edvânia Barros de Sá</b>  <b>CPF: 687. XXX.XXX -XX - ECIM. Cívico Militar</b>  <b>Dr. Edvard Teixeira Férrer</b>  <b>Etapa/Modalidade: Fundamental</b></p>
2	1 (um) representante <b>SUPLENTE</b> dos diretores das escolas da rede pública municipal;	<b>1º Lugar: Pedro de Andrade Sales</b> CPF: <b>448. XXX.XXX -XX - E.E.F. Zila Belém;</b>



		<p style="text-align: center;"><b>SUPLENTE</b></p> <p><b>2º Lugar:</b> Renata Pereira da Silva CPF: 033. XXX.XXX -XX - EMEIF Nossa Senhora de Fátima;</p> <p><b>3º Lugar:</b> - Norma Maria Pereira Martins CPF: 265. XXX.XXX -XX - EEF Dom Vicente de Paula Araújo Matos;</p> <p><b>4º Lugar:</b> Claudivania de Melo Freitas CPF: XXX.414.003-XX - Tabelião Vicente Pereira da Silva 4 votos - Maria Soraia Fernandes CPF: 313. XXX.XXX -72 - Escola E.F. Prefeito Mozart Cardoso De Alencar;</p> <p><b>5º Lugar:</b> - Ruth Sousa Muniz CPF: 042. XXX.XXX -XX - CEI CAIC Dom Antônio Campelo de Aragão;</p> <p><b>6º Lugar:</b> - Cicero Jackson Pinheiro Beserra CPF: 708. XXX.XXX -XX - E.E.F. Tarcila Cruz Alencar;</p> <p><b>7º Lugar:</b> - Maria Soraia Fernandes CPF: 313. XXX.XXX -XX - Escola de E F Prefeito Mozart Cardoso De Alencar;</p> <p><b>8º Lugar:</b> - Neumi da Silva Ferreira CPF: 519. XXX.XXX -XX - EEFTI Lili Neri.</p>
--	--	---

**Art. 2º** - Os recursos deverão ser interpostos mediante requerimento devidamente fundamentado e subscrito pelo interessado ou por seu representante legal, no prazo de 1 (um dia) útil, no endereço: [cme@educ.juazeiro.ce.gov.br](mailto:cme@educ.juazeiro.ce.gov.br).

**Art. 3º** - Os candidatos eleitos deverão encaminhar à Comissão Eleitoral, até o dia 20 de junho de 2023, até às 16 horas, sob pena de não tomar posse, na sede do Conselho Municipal de Educação, situada à Rua 15 de novembro S/N



- Bairro São Miguel (**antigo Ginásio Municipal Antônio Xavier de Oliveira**), os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Cópia de Comprovante de Residência;
- III. Declaração de estar apto, considerando o Edital 001/2023, para compor o CME, sob a pena de impugnação do mandato, além das previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 16 de junho de 2023.

---

José Marcondes Macedo Landim  
**Presidente do CME**

---

Antonia Edna Belém Gomes  
**Comissão Eleitoral**

---

Maria do Socorro Ferreira  
**Comissão Eleitoral**

---

Josefa Tavares de Luna Pinho  
**Comissão Eleitoral**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Sílvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

**AVISOS E EDITAIS**

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2023.06.15-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.05.31.01. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.381.575/0001-05. Objeto: Contratação de show artístico da BANDA LAGOSTA BRONZEADA, a se realizar durante as festividades alusivas ao JUAFORRÓ - Edição 2023, junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Show: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 22 de junho de 2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Layla Jamile Souza Guedes.

Data: 15 de junho de 2023.



**Exemplares disponíveis na página**  
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>